

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO N.º 449

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

449- Aprovar o Credenciamento de 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI para o Hospital Padre Máximo, conforme a Portaria n.º 2395/2011.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
09/05/2019